



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 36 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

**Constitui a Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual, presidida pelo advogado Juliano Regattieri Oliveira, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.830.

**Art. 2º** - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**